



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Convocação nº 16ª/2026 /SGG

1 Comunicamos que as empresas listadas a seguir estão formalmente convocadas pela Comissão de Credenciamento/SGG, na data de assinatura deste documento, para atuarem em parceria com órgãos públicos estaduais, no âmbito da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética da Equatorial Goiás, conforme ordem de classificação do Edital nº 02/2025-SGG (Processo SEI nº 202518037003161).

Posição na 7ª Lista de Classificação	Empresa Credenciada	Data do Credenci amento	Órgão Solicitante	Ofício da Solicitação
1	VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	18/09/2 025	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	OFÍCIO Nº 22638/2026/ECO NOMIA (SEI nº 95469567)

- 2 Nos termos do Edital /Termo de Referência do Credenciamento - 2ª Retificação, caberá à empresa:
- manifestar-se formalmente sobre a convocação no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da notificação, confirmando por escrito sua disponibilidade para a execução do serviço;

- participar da reunião inicial com o órgão público demandante e, nessa ocasião, apresentar o **Plano de Trabalho**, contendo, no mínimo, cronograma de execução, metodologia de implementação, estratégias adotadas e medidas previstas para o cumprimento das metas estabelecidas;
- após a aprovação do Plano de Trabalho, formalizar o **Termo de Cooperação Técnica (TCT)** aplicável, com o Plano como anexo obrigatório, observando o prazo previsto no Termo de Referência;
- realizar **vistoria técnica obrigatória** em cada unidade consumidora indicada, emitindo a [Declaração de Visita Técnica](#) (Anexo III do Edital 02/2025-SGG - SEI nº 71709467) a ser entregue ao órgão;
- elaborar o diagnóstico energético e a proposta de projeto em conformidade com as exigências da Chamada Pública selecionada, submetendo versão preliminar à Administração com antecedência mínima de **15 (quinze) dias úteis** da data-limite de submissão, para análise e aprovação;
- formalizar, em conjunto com o órgão público demandante, os documentos, termos e instrumentos exigidos pelo edital da Chamada Pública para a submissão da proposta e, quando aplicável, para a execução do projeto;
- executar o projeto de eficiência energética, caso aprovado, de acordo com o Plano de Trabalho validado e as condições estabelecidas pela concessionária e pelos instrumentos formalizados;
- realizar a medição e verificação (M&V) dos resultados, demonstrando a economia de energia obtida e apresentando os relatórios técnicos correspondentes, conforme as regras da Chamada Pública;
- assumir a gestão financeira e a prestação de contas dos recursos vinculados ao projeto, cabendo ao órgão público o acompanhamento e a supervisão institucional da execução;
- responder por eventuais falhas técnicas, omissões ou irregularidades que lhe sejam atribuíveis, observadas as sanções previstas no Edital e no Termo de Referência; e
- observar que a não aprovação da proposta na Chamada Pública selecionada não gera obrigação de reembolso ou ressarcimento pelo órgão público.

3 A equipe da Gerência de Eficiência Energética/SGG estará disponível para acompanhar a reunião inicial e apoiar os trâmites subsequentes.

GOIÂNIA, 16 de setembro de 2026.

[assinado eletronicamente]

GABRIELA MIGUEL FRAGA

Assessora

Gestora do Processo de Credenciamento

[assinado eletronicamente]

KAMILLA CRISTINA DA SILVA PIRES

Gerente de Eficiência Energética
Fiscal do Processo de Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MIGUEL FRAGA, Assessor(a)**, em 18/09/2026, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA CRISTINA DA SILVA PIRES, Gerente**, em 18/09/2026, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **95941592** e o código CRC **39A3FC09**.

GERÊNCIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3270-8645.



Referência: Processo nº 202518037003161



SEI 95941592